



EDUCAÇÃO VAI GANHAR MAIS 5 CRECHES

Licitação para construção está marcada para abril

A Prefeitura de Rio das Ostras marcou para o dia 11 de abril a licitação para construção de cinco novas creches (Tipo 1 e Tipo 2) no município com recursos do Proinfância, Programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb. Com as novas unidades, mais de 1500 novas vagas serão criadas para crianças.

As creches do Tipo 1 serão instaladas no Loteamento Atlântica (Rua Campo de Anchova); no Praia Âncora (Rua 59); e no Jardim Campomar (Rua Joao Luiz Lopes Soares - antiga Rua Projetada - esquina com Rua Severino B. de Farias). A unidade vai contar com dez salas para crianças, sala multiuso, sala de amamentação,

sala de higienização, sala de professores, fraldário, lactário, cozinha, refeitório, rouparia, lavanderia, vestiário, dispensa, playground, sanitários infantis e adultos, jardim e horta.

Já as creches Tipo 2 serão instaladas no Âncora (Rua Peperônia - antiga Rua 56) e na Extensão Serramar (Avenida Serramar). Essas unidades contarão com cinco salas para crianças, fraldário, sala multiuso, sala de amamentação, sala de higienização, sala de professores, lactário, hall, cozinha, refeitório, lavanderia, vestiário, dispensa, administração, sanitários infantis, adultos e para pessoas com necessidades especiais, playground, depósito material de limpeza, jardim e horta.

De acordo com a Administração Municipal, essa é uma medida que vai resolver um problema que acontece de Norte a Sul do Brasil, que é a falta de vagas. Dessa forma, o município mostra o empenho no compromisso com uma educação de qualidade e com uma sociedade mais justa. Rio das Ostras se torna cada vez mais uma educação parceira e efetiva.

Atualmente, o Município conta com quatro creches públicas: Creche Mun. “Almira Rosa de Souza – Dona Cota”, Creche Mun. “Valdira Flausino Rodrigues”, Creche Mun. “Maria Rosa R. Pinheiro – Tia Didi” e Creche Mun. “Dona Senhorinha” que atendem a 616 crianças.

CORREIO

Rio das Ostras, 23 de Fevereiro de 2018.

Ilmo. Sr. Comandante do Batalhão da Polícia Militar – RJ, Macaé

Assunto: Referência Elogiosa

1. Os moradores do bairro Boca da Barra, no Município de Rio das Ostras – RJ, representada por sua Associação, cumpre o honroso dever de agradecer a dedicação e eficiência demonstrada aqui pelo Órgãos de Segurança Pública, representada pela Polícia Militar, na pessoa do comandante da 3ª companhia, Tenente Veiga, bem como pela Secretaria de Segurança Pública do Município, na pessoa do Coronel Eduardo, os quais se empenharam em manter a ordem e a segurança dentro dos padrões necessários para os moradores e turistas em grande quantidades, nessa época fazendo com que a passagem do Ano Novo, dias subsequentes e Carnaval na (Operação Verão) fossem tranquilos e seguros afastando consideravelmente os delinquentes que tanto nos afligiam, das áreas da Praça São Pedro e praias da Boca da Barra e do Cemitério.

2. Certo do respeito que os Órgãos de Segurança têm para com os Cidadãos de bem, fazemos votos que isto perdure por outros dias, mesmo após o verão, para a Paz e Tranquilidade da nossa querida Rio das Ostras.

Atenciosamente

PEDRO BARBOSA DE CARVALHO
Presidente

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostbras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

GUIA ONLINE

MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

COTA ÚNICA
8% DE DESCONTO
ATÉ 31 DE MARÇO

IPTU

2018

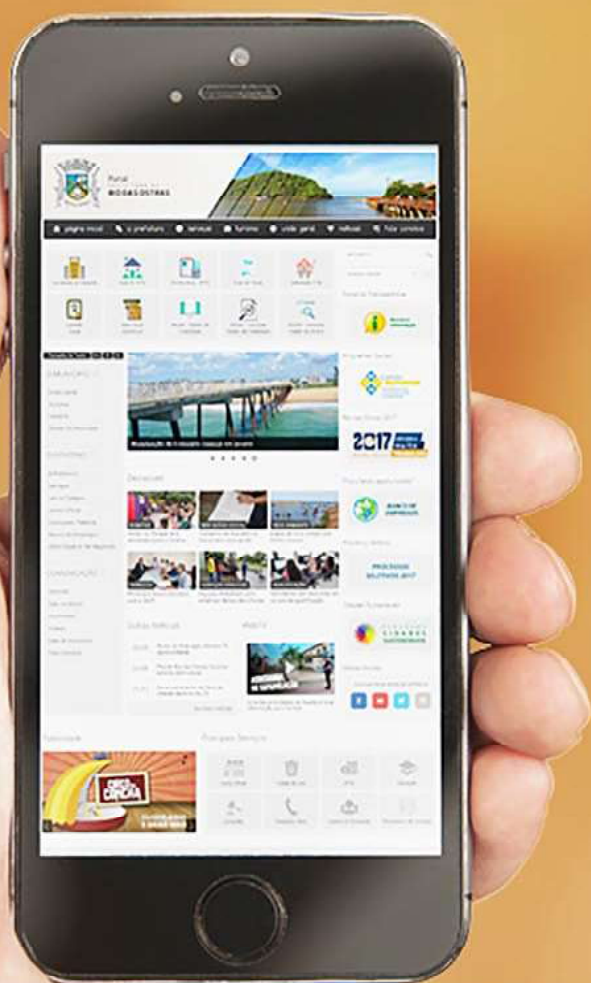
PONTOS DE ATENDIMENTO

SECRETARIA DE FAZENDA

CENTRO DE CIDADANIA

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

SEDE DA PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS



ACESSE:
RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU
E RETIRE SUA GUIA!

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0243/2018

CRIA COMISSÃO PARA ATENDER DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Comissão para atendimento de tutela de urgência nos autos do processo nº 0002502-04.2017.8.19.0068, formada pelos Servidores abaixo relacionados:

- Dr. Luis Henrique Borges;
- Kátia Régia Cordeiro Rosa Neri Brandão;
- Marília da Silva;
- Mário Alves Baião Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0244/2018

Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7448/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 01/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0244/2018

Classificação|Candidato|CPF|Função
158º|Regina Celia Souza da Silva Ribeiro|018.497.317-13|Técnico Enfermagem
159º|Verônica Alves Nunes Galdino de Souza|019.212.867-17|Técnico Enfermagem
160º|Eliana Moraes da Luz|019.290.077-36|Técnico Enfermagem
25º|Nelyan Miranda de Meireles|096.658.517-80|Enfermeiro
35º|Patrícia Belo Guimarães|051.727.257-17|Enfermeiro 40 hs
36º|Carlos Henrique Ribeiro da Silva|018.541.477-06|Enfermeiro 40 hs

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- * 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
- * ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
- * PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
- * RG
- * CPF
- * CARTEIRA DE TRABALHO
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
- * COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)

* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0245/2018

Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 7449/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 01/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0245/2018

Classificação|Candidato|CPF|Função
161º|Gláucia Pereira da Silva|074.769.837-69|Técnico Enfermagem
162º|Sirlene Carvalho da Silva|003.897.637-48|Técnico Enfermagem
163º|Elma da Conceição Oliveira|007.752.817-43|Técnico Enfermagem
164º|Cynthia Gomes da Costa Rios|036.018.987-30|Técnico Enfermagem
165º|Maria das Mercês Botelho|421.576.922-15|Técnico Enfermagem
166º|Naimar Gomes Goulart Alves|033.559.057-80|Técnico Enfermagem

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

- * ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
- * 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
- * PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
- * RG
- * CPF
- * CARTEIRA DE TRABALHO
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
- * COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
- * CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
- * ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
- OBS:** EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0246/2018

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 6797/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR a contar de 01/03/2018, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da respectiva Função Gratificada.

Art. 2º - DESIGNAR, a contar de 01/03/2018, o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a respectiva Função Gratificada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0246/2018

MAT. Nº[NOME]FUNÇÃO GRATIFICADA|LOTAÇÃO
10625-9|**Thiago da Silva Ferreira**|Encarregado |SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0246/2018

MAT. Nº[NOME]FUNÇÃO GRATIFICADA|LOTAÇÃO
10585-6|**Adriana Anelote Rodrigues**|Encarregado |SEMAD

PORTARIA Nº 0247/2018

NOMEIA O GRUPO ARTICULADOR DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS - GAFCE-RIO DAS OSTRAS/RJ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o DECRETO Nº 1830/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, os membros indicados pela SEMEDE e os membros eleitos pelos seus pares, para compor o Grupo Articulador de Fortalecimento dos Conselhos Escolares – GAFCE Rio das Ostras/RJ, para o biênio 2018-2019, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0247/2018

FORMAÇÃO COM PARIDADE				
Secretaria de Educação 50%		Unidades Escolares 50%		
Nome	Segmento	Nome	Segmento	ELEIÇÃO ENTRE SEUS PARES
Célia Verônica Pereira Sarzedas Salvador	Membro Nato			
Márcia Alves Corrêa	Tec. de Secretaria	Santuza Dias Borba Paes	Creche	
Ivan Cristiano Emidio	Tec. de Secretaria	Jane Martins Jorge	Pré Escola	
Deicio José Araújo Pinto	Tec. de Secretaria	Marcele Raquel de M. Martins	Ensino Fundamental I	
Natalício Noel de Moraes Soares	Tec. de Secretaria	Venny Esteves Rabelo	Ensino Fundamental II	
Raquel Schumacker Brust	Tec. de Secretaria	Lucia Regina Afonso Fernandes	EJA	
Carla Maria Bandoli Bastos Marques Braga	Divisão de Acompanhamento, Controle e Assessoria Jurídica – DIACAJ	Thiago Correa do Amparo	Ensino Médio	
Eni Faria da Silva	Divisão de Acessibilidade Escolar – DIAE	Gloria de Fátima Escafura Rangel	Educação Especial	

PORTARIA Nº 0248/2018

Coloca Servidor à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras - SAAE-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2036/2017,

R E S O L V E :

Art.1º - COLOCAR, o servidor constante do Anexo Único desta Portaria, à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, a contar de 01.03.2018, com ônus para o Município de Rio das Ostras, até que a Autarquia atinja seu equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do que dispõe o inciso III, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 2036/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0248/2018

NOME/FUNÇÃO/ÓRGÃO DE ORIGEM/MATRÍCULA
GUNAVARRO DE ASSIS FELIPE/ENCARREGADO/SEMUSA/7279-6

PORTARIA Nº 0249/2018

NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorando nº 066/2018-GAB;

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0249/2018
(NOMEAR)

CPF Nº[NOME]CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
014.759.367-02|**Reginaldo dos Santos**|Secretário Executivo, à disposição da SEMOP - CC5|SEMBES
176.452.537-03|**Lucas de Jesus Alves**|Assistente IV, à disposição da SEMFAZ - CC7|SEMAD
095.913.307-07|**Priscilla dos Santos Cota**|Secretária Executiva - CC5, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

Todos os documentos deverão ser entregues com **ORIGINAIS E CÓPIAS**

- * 01 FOTO 3X4 - COLORIDA
- * PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)
- * RG
- * CPF
- * TÍTULO DE ELEITOR
- * CARTEIRA DA OAB (ASSESSOR JURIDICO)
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
- * CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
- SE TEVE CARGO RECENTEMENTE (8 MESES), BASTA APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, PARA FINS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL OU EFETIVO NOMEADO EM CARGO COMMISSIONADO
- * PIS/PASEP
- * COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- * DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF(SITE DA RECEITA FEDERAL)
- * COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE - ITAÚ
- EM CASOS DE ALTERAÇÃO:
- * CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DEPENDENTES
- * COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 0250/2018

Derroga Portaria e Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8008/2018,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 08/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alcabora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 07 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0250/2018

CLASSIFICAÇÃO|NOME|FUNÇÃO|CPF
5º|**Daniele Ferreira Chagas**|Médico Socorrista II|146.714.637-41
6º|**Tamires Rosalino Moraes**|Médico Socorrista II|124.351.057-97

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO**DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO**

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**:

* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)

* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)

* PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS)

* RG

* CPF

* CARTEIRA DE TRABALHO

* TÍTULO DE ELEITOR

* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ

* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)

* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

DECISÃO

Processo Administrativo nº 491/2018

APLICO à empresa **IMEDIATA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, multa no valor de R\$ 45.733,11 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos), referente a 20% (vinte por cento) do valor dos contratos, conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, e de acordo com o previsto no parágrafo segundo das cláusulas nonas dos Contratos nº 038/2017 e 046/2017.

Rio das Ostras, 19 de fevereiro de 2018

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo nº 30208/2017

APLICO à empresa **ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, a penalidade de advertência e retenção da garantia contratual, pelos fundamentos nele contidos.

Rio das Ostras, 05 de março de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 0251/2018**

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0251/2018

(01 mês)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM 11014-0|**Cleide da Silva Almeida Reis**|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|2011/2016|01 de abril a 30 de abril de 2018| 6979/2018

7898-0|**Katia Oliveira Lippi**|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|2013/2018|05 de março a 04 de abril de 2018|3391/2018

4174-2|**Alex Fabiani Cupertino dos Santos**|Agente Administrativo|SEMAD|À Disposição do Pronto Socorro|2007/2012|26 de fevereiro a 25 de março de 2018|2756/2018

(02 meses)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM 1965-8|**Aline Nasser Bernardes de Avellar**|Fonoaudiólogo|SEMUSA|2013/2018|01 de abril a 31 de maio de 2018|26638/2017

(03 meses)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM 8832-3|**Daniel Linhares Araujo da Silva**|Professor II - Filosofia|SEMEDE|2010/2015|01 de março a 31 de maio de 2018|1595/2018

10519-8|**Beatriz Batista da Silva**|Professor I|SEMEDE|2011/2016|04 de junho a 03 de setembro de 2018|4365/2018

11339-5|**Erica Cristina Makita Amelio**|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2011/2016|11 de maio a 10 de agosto de 2018|6982/2018

PORTARIA Nº 0252/2018

Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 75 da Lei Municipal nº 079/94, a **Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro**, da servidora referida no Anexo Único desta Portaria, a contar da data ali mencionada.

Art. 2º - Determinar que a servidora licenciada cumpra o previsto no Parágrafo Único do Art. 75, da Lei Municipal nº 079/1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 07 de março de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0252/2018

NOME|MAT.|CARGO|DATA|PERÍODO|PROC. ADM.

Regina Claudia Gonçalves Melo Correa|8685-1|Aux. Administrativo|02/05/2018|01(um) ano|4441/2018

ERRATA DA PORTARIA 0140/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 920 - De 09 a 15/02/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - "RECEBER, a contar de 01/02/2018, a Servidora HELENROSE FRAMBRACK RODRIGUES E RODRIGUES..."

LEIA-SE:

Art. 1º - "RECEBER, a contar de 07/02/2018, a Servidora HELENROSE FRAMBRACH RODRIGUES E RODRIGUES..."

ERRATA DA PORTARIA Nº 0184/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 922 de 21/02/2018)

ONDE SE LÊ:

9272-0|Renata Barreto da Fonseca|—|5252/2018

LEIA-SE:

9272-0|Renata Barreto da Fonseca|—|5152/2018

ERRATA DA PORTARIA Nº 0152/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 920 de 09/02/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2017.

CONVOCAÇÃO

Considerando o interesse da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social na manutenção do Contrato nº 296/2008.

Considerando o valor, para fins de locação, apurado no laudo de Avaliação elaborado por engenheiros da Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas de R\$ 3.026,22 (três mil vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

O Departamento de Licitações e Contratos CONVOCA o Sr. ISRAEL MEDEIROS a comparecer num prazo de 07 (sete) dias corridos contados a partir da data desta publicação, para concordância quanto a prorrogação da locação do imóvel situado na rua das Orquídeas, Lote 40 - Quadra 16 – Residencial Praia Âncora – Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do Projeto Social Casa da Criança.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA – EPP, a comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente à Tomada de

Preços nº 004/2017 - Processo Administrativo nº 14822/2017, visando a reforma da Praça da Baleia no Município de Rio das Ostras.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, a comparecer em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir desta publicação, para formalização da Ata referente ao Pregão para Registro de Preços nº 017/2017-SEMBES - Processo Administrativo nº 31.637/2017 – SEMBES, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, mini bolo,...) para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nas Unidades da SEMBES (CRAS e Unidades de Atendimento).

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos NOTIFICA a Empresa C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA ME, a comparecer em até 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir desta publicação, para formalização do Contrato referente da Ata nº 009/2018 - Pregão para Registro de Preços nº 017/2017 - Processo Administrativo nº 12.800/2017 – SEMEDE, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos de papelaria (apagador, borracha, pasta polionda...) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 036/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25258/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Urbeluz Energética S/A.
OBJETO: Retificar o quantitativo dos itens a serem acrescidos e suprimidos do Contrato nº 036/2017, que trata da execução do serviço de manutenção e melhoria do sistema de iluminação pública, ficando assim suprimido o valor de R\$19,15, passando o valor contratual para R\$ 7.479.980,95 (sete milhões quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alíneas “a” e “b” do Inciso I, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 7546/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 024/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 036/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos (tubo de concreto armado, tampão de ferro fundido, tubo pvc...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 654/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda.
ASSINATURA: 27/02/2018
VALOR TOTAL: R\$ 75.544,00
 · Programa de Trabalho No 15.452.0115.2.468
 · Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
 · Nota de Empenho Nº 303/2018
 · Emitida em 26/01/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.069/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 048/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 007/2018
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para manutenção de serviços de engenharia de tráfego, compreendendo fornecimento, implantação e remoção de dispositivos para melhoria das condições de segurança do sistema viário do Município de Rio das Ostras/RJ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.607/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRA
PARTES: Município de Rio das Ostras e Sinasc Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.
ASSINATURA: 02/03/2018
VALOR TOTAL: R\$ 724.752,30
 · Programa de Trabalho Nº 26.782.0127.2.601
 · Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.25 (Multas De Trânsito)
 · Nota de Empenho Nº 083/2018
 · Emitida em 26/01/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28284/2017

CARTA CONVITE Nº 001/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Soluções em Consultoria e Obras EIRELI - EPP
OBJETO: Serviço de engenharia para reforma do Pôr de Costazul – Emissário Submarino – Rio das Ostras/RJ.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
ASSINATURA: 06/03/2018
VALOR: R\$ 141.276,63
 · Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.475
 · Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - 0.1.04 (Royalties)
 · Nota de Empenho Nº 0675/2018
 · Emitida em 23/02/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 020/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 20.348/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 043/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus (radial) liso, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.565/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD
PARTES: Município de Rio das Ostras e Mundial Pneus Itaberá – EIRELI - EPP.
ASSINATURA: 07/03/2018
VALOR TOTAL: R\$ 11.040,00
 · Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.275
 · Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.50
 · Nota de Empenho Nº 335/2018
 · Emitida em 29/01/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 015/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22.536/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (bolas, peteca oficial, tatame,...), que atenderão as atividades pedagógicas de educação física nas unidades de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.274/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Coelho e Machado Comercial e Distribuidora Eireli – ME
VALOR TOTAL: R\$ 8.057,00
 · Programa de Trabalho No 04.361.0004.2.624
 · Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.05
 · Nota de Empenho Nº 499/18
 · Emitida em 23/02/18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 22.536/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 052/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material esportivo (bolas, peteca oficial, tatame,...), que atenderão as atividades pedagógicas de educação física nas unidades de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.281/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Soccer Esporte Ltda EPP
VALOR TOTAL: R\$ 750,00
 · Programa de Trabalho No 12.361.0004.2.624
 · Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.05
 · Nota de Empenho Nº 498/18
 · Emitida em 23/02/18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 017/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 27.516/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 054/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 039/2017
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material gráfico (capa para processo, nota de empenho...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.253/2018
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD.
PARTES: Município de Rio das Ostras e ARA Store Comércio e Serviços EIRELI – ME
VALOR TOTAL: R\$ 1.869,00
 · Programa de Trabalho No 04.122.0001.2.151
 · Elemento de Despesa No 3.3.90.30.00-0.1.50 Royalties
 · Nota de Empenho Nº 691/18
 · Emitida em 26/02/18
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 - SEMBES
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31.637/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017 - SEMBES**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, mini bolo,...) para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nas unidades da SEMBES (CRAS e Unidades de Atendimento)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** ARTHUCELY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**VALOR TOTAL R\$** 9.218,40.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 03 / Biscoito Salgado tipo Cream-Cracker, embalagem com 200g. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fabrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / JUVIS / UND / 5.520 / 1,67 / 9.218,40.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - SEMBES****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 31.637/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 017/2017 - SEMBES**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, mini bolo,...) para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nas unidades da SEMBES (CRAS e Unidades de Atendimento)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**VALOR TOTAL R\$** 19.524,24.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 01 / Açúcar, branco, refinado, especial, em embalagem plástica reforçado com 1 kg. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fabrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / GUARANI / Kg / 2.208 / 2,58 / 5.696,64.

06 / Suco concentrado de Caju, garrafa pet com 500ml. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fabrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / ALEVIN / Unidade / 1.104 / 2,80 / 3.091,20.

07 / Suco concentrado de Maracujá, garrafa pet com 500ml. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fabrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / ALEVIN / Unidade / 1.104 / 4,40 / 4.857,60.

08 / Xarope de Guaraná Natural adoçado, garrafa pet com 1 litro. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fabrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / FRESCK / Litro / 828 / 7,10 / 5.878,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - SEMBES****PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº** 31.637/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 017/2017 - SEMBES**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, biscoito, mini bolo,...) para atender ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, ofertado nas unidades da SEMBES (CRAS e Unidades de Atendimento)**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** MONICA M M NASCIMENTO SERVIÇOS DE BUFFET - ME**VALOR TOTAL R\$** 13.678,56.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 02 / Biscoito Doce tipo Maisena/Maria, embalagem com 400g. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fabrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir

etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / MARILAN / Unidade / 2.760 / 3,78 / 10.432,80.

05 / Milho para pipoca, embalagem plástica reforçada com 500g. Prazo de validade: no ato da entrega, deverá ser igual ou superior a 75% do prazo de validade total. Os produtos deverão ser entregues em suas respectivas embalagens, originais de fabrica, e em perfeito estado, sem sinais de violação, sem inadequação do conteúdo, em conformidade com o CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (Lei Nº 8.078/90), MS/ANVISA, MAPA, INMETRO/ABNT e demais Normas Técnicas Vigentes. Nas embalagens deverão estar impressos ou possuir etiqueta constando, dentre outras: informações nutricionais, lote, origem (incluindo CNPJ), prazo de validade, etc. / PICK / UND / 1.104 / 2,94 / 3.245,76.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 013/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12929/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 026/2017**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** COSTA DO SOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS ME**VALOR TOTAL R\$** 301.687,10.**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 06 / CARNE SECA TRASEIRO / Kg / 12.155 / 24,82 / 301.687,10.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 014/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12929/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 026/2017**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** CUNHA MACHADO TRANSPORTES LTDA - ME**VALOR TOTAL R\$** 278.030,31**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 04 / BISCOITO CREAM CRACKER, Pct.200gr / Unidade / 108.183 / 2,57 / 278.030,31.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 015/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12929/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 026/2017**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**VALOR TOTAL R\$** 259.401,69**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 02 / ARROZ AGULHINHA TIPO 1, PACOTE 1Kg / Unidade / 88.533 / 2,93 / 259.401,69.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 016/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12929/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 026/2017**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.**COMPROMITENTE:** LINCK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**VALOR TOTAL R\$** 336.857,57**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 01 / AÇÚCAR REFINADO, PACOTE COM 1kg / Unidade / 62.411 / 2,90 / 180.921,90.
 07 / QUEIJO PRATO / Kg / 4.441 / 28,78 / 127.811,98.
 08 / MARGARINA COM SAL, 500gr / Unidade / 7.031 / 3,99 / 28.053,69.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 017/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 12929/2017**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº** 026/2017**ASSINADA:** 02/03/2018**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.**OBJETO:** eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios

(açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: SERRA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES – EIRELI – EPP
VALOR TOTAL R\$ 82.618,80.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 05 / FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS, 400gr / Unidade / 14.520 / 5,69 / 82.618,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12929/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017

ASSINADA: 05/03/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

VALOR TOTAL R\$ 127.059,36.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
 03 / BISCOITO MAISENA OU MARIA, Pct.200gr / Unidade / 46.036 / 2,76 / 127.059,36.

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 a Dispensa de Contrato nº 014/2018 constante no Processo Administrativo nº 4.578/2018.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação no Elemento de Despesa – Dispensa de Contrato nº 014/2018 - Processo Administrativo nº 4.578/2018, visando correção de erro material.

ONDE SE LÊ:

- Programa de Trabalho No 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa No 3.3.90.39.00-0.1.05
- Nota de Empenho Nº 496/18 Global
- Emitida em 22/02/18
- Valor R\$ 3.326,28

LEIA-SE:

- Programa de Trabalho No 12.122.0004.2.634
- Elemento de Despesa No 3.3.90.39.00-0.1.50 Royalties
- Nota de Empenho Nº 496/18 Global
- Emitida em 22/02/18
- Valor R\$ 3.326,28

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – CPLP I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no dia 26/03/2018 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 011/2018 (Processo Administrativo nº 32680/2017-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos visando atender demandas de serviços da SEMAP – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.
Valor Total Estimado: R\$ 2.508.014,08

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 35/2018

ESTABELECE DIRETRIZES PARA IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EM HORÁRIO DIURNO, NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 9394/1996 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (artigo 4º, inciso IV e artigos 37e 38);
- a Resolução CNE/CEB nº 1/2000 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- a Resolução CNE/CEB nº 3/2010 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos, desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- a Lei nº 1898/2015 - Institui e aprova o Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras - PME (Meta 5, Meta 10 - Estratégia 10.1);
- o Decreto nº 1391/2016 - Aprova o Regimento Escolar da Rede de Ensino de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a partir do ano letivo 2018, a Matriz Curricular da Educação de Jovens

e Adultos - EJA - Módulo II, no horário diurno, para atendimento dos alunos entre 15 e 17 anos que não concluíram o Ensino Fundamental na idade própria.

Art. 2º A carga horária mínima será de 1.600 (mil e seiscentas) horas de efetivo trabalho escolar, distribuídas em 04 (quatro) fases semestrais.

Art. 3º Ao aluno em Regime de Progressão Parcial, admitido na Educação de Jovens e Adultos, em horário diurno, serão aplicados Planos Especiais de Estudos, pelos professores da turma, com duração mínima de 01 (um) bimestre.

Parágrafo único. Atingidos os objetivos propostos no Plano Especial de Estudos, o aluno será aprovado na disciplina.

Art. 4º Considerar o Anexo Único, como parte integrante desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 06 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 35/2018

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II HORÁRIO DIURNO

Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	Módulo II - Regime Semestral							
		Fase I		Fase II		Fase III		Fase IV	
		S	SE	S	SE	S	SE	S	SE
Linguagens	Língua Portuguesa	5	100	5	100	5	100	5	100
	Língua Estrangeira Inglês	2	40	2	40	2	40	2	40
	Arte	2	40	2	40	2	40	2	40
	Educação Física	2	40	2	40	2	40	2	40
Matemática		5	100	5	100	5	100	5	100
Ciências da Natureza		3	60	3	60	3	60	3	60
Ciências Humanas	História	3	60	3	60	3	60	3	60
	Geografia	3	60	3	60	3	60	3	60
Ensino Religioso		x	x	x	x	x	x	x	x
Total de horas/aula	Semanal	25		25		25		25	
	Semestral	500		500		500		500	

Legenda:

x - Atividades interdisciplinares e avaliação em interface com os demais Componentes Curriculares.

S - Total Semanal de horas-aula no Componente Curricular.

SE - Total Semestral de horas-aula no Componente Curricular.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Conselheiros, integrantes CACS/FUNDEB-GESTÃO 2017/2019, dessa Municipalidade para estarem presentes na 8ª Reunião Ordinária, que se realizará no dia 08 de março de 2018, às 14h, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

Pauta:

- Elaboração do Plano de Ação/2018;
- Conclusão da Análise da Prestação de Contas dos Recursos Financeiros do FUNDEB-Exercício 2017 e do Programa Nacional de Transporte Escolar PNATE-Exercício 2017;
- Assuntos Gerais.

MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS

Presidente do Conselho do FUNDEB

Gestão 2017/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 006/2018

Designação para responder.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor ELISANDRO GONÇALVES HENRIQUES, matrícula 11.266-6, Assessor Técnico I, para responder interinamente pela Gerência de Expansão e Projetos, podendo para tanto assinar todos os documentos expedidos pelo Setor.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos a contar de 01.03.2018.

Rio das Ostras, 07 de março de 2018.

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - MARÇO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade
4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	7 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	8 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	9 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	10 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	12 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	16 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	17 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
18 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	21 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	22 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	24 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	29 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	30 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	31 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	2 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	3 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	6 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	7 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	8 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	12 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	14 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	15 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	22 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
25 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	29 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	30 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	31 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 016/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho através do Edital 003/2017, Maria do Socorro de Lucena, CPF 511099727-68, contratada para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 05 de março de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA Nº 017/2018

Contratação temporária

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 168/2017,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende a demanda existente;
Considerando que esses profissionais são responsáveis por uma série de atribuições das quais depende o funcionamento das Unidades da Fundação Rio das Ostras de Cultura tais como: serviços gerais;
Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontrasse sob júdice;
Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Fundação Rio das Ostras de Cultura;
Considerando o número de vagas disponibilizados no Edital 002/2018 – FROC, publicado no Jornal Oficial do Município, Edição nº 910;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade, economicidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR até 31/12/2018, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na FROC.

Art. 2º - A contratada deverá se apresentar na **Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situada na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras, das 8 às 17h, no dia 12/03/2018**, munida da sua documentação pessoal no original e cópias, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, conforme ANEXO II desta Portaria, para informações de horário e local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 20 de fevereiro de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I DA PORTARIA Nº 017/2018**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

3|Marisa Rosa Gonçalves de Carvalho |068 378 587-77

ANEXO II DA PORTARIA Nº 012/2018**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO****12/03/2018, das 8 às 17h.**

Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situada na Avenida Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro, Rio das Ostras

DOCUMENTAÇÃO

- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (c/cópia)
- Foto 3x4 (Atual colorida, c/ fundo branco)
- PIS / PASEP (documento comprobatório)
- CPF
- RG
- Título de Eleitor
- Comprovante da Última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Certificado de Reservista
- Comprovante de Residência
- Comprovante de Escolaridade
- Comprovante de Curso Específico na Área
- Situação Cadastral do CPF para quem for isento (site da Receita Federal) ou Declaração do IR
- Currículo
- Comprovante do nº da Conta do Banco Itaú

Obs: Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da Certidão de Nascimento e Caderneta de Vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

RESOLUÇÃO 002/2018

Divulga o resultado da reclassificação dos inscritos para os Cursos de Música, Dança e Teatro do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro do Edital nº 03/2018/FROC, publicado na Edição nº 912 e 919 do Jornal Oficial do Município.

Após publicação no Jornal Oficial do Município os reclassificados listados no Anexo I desta resolução, deverão realizar suas matrículas no período de 12 a 13 de março de 2018, das 08h às 18h, na Secretaria do Centro de Formação Artística de Música, Dança e Teatro (Praça José Pereira Câmara, Centro – Rio das Ostras / tel.: 2764-6376), apresentando os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA:

Para o aluno menor de 18 anos:

- a) Original e cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Original e cópia do Documento de Identidade (caso possua);
- c) Original e cópia do CPF (caso possua);
- d) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- e) Original e cópia da Declaração de Escolaridade;
- f) Original e cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para o curso Técnico);
- g) 02 (duas) fotos 3 X 4;
- h) Atestado médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações em Dança e Arte Dramática);
- i) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);
- j) Contribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o Responsável:

- k) Original e cópia do Documento de Identidade;
- l) Original e cópia do CPF;
- m) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;

Para o aluno maior de 18 anos:

- n) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- o) Original e cópia do Documento de Identidade;
- p) Original e cópia do CPF;
- q) Original e cópia do Comprovante de residência atualizado;
- r) Original e cópia da Declaração de Escolaridade;
- s) Original e cópia do Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou comprovante de matrícula no Ensino Médio (para o curso Técnico);
- t) 02 (duas) fotos 3 X 4;
- u) Atestado médico de aptidão física, atualizado (para os cursos das habilitações em Dança e Arte Dramática);
- v) Laudo de Videolaringoscopia, atualizado (para os alunos matriculados no componente curricular de Canto, do Curso de Instrumento Musical e para alunos do Curso Técnico em Arte Dramática);
- x) Contribuição de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Parágrafo único: o Atestado de Aptidão Física deverá possuir os seguintes requisitos:

- a) ter data de expedição não superior a 30 (trinta) dias;
- b) ter validade de 1 (um) ano;
- c) estar exposto de forma clara a condição apta do candidato para o exercício das aulas do curso pretendido.

FROC, 06 de março de 2018.

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

ANEXO I – RESOLUÇÃO 002 - LISTAGEM DE ALUNOS RECLASSIFICADOS**Arte Dramática (Teatro) – Curso Básico****Juvenil II, III e IV Turno: Noite**

Nº|NOME|Resultado

01|RAFAELA VASCONCELLOS MONTEIRO|CLASSIFICADO

Dança – Curso Básico**Pré Turno: Manhã**

Nº|NOME|Resultado

01|LÍVIA CARDOSO PERES|CLASSIFICADO

02|LIS DE LIMA SOUZA|CLASSIFICADO

03|LETÍCIA TAVARES PINHEIRO DA COSTA|CLASSIFICADO

Dança – Curso Básico**Pré Turno: Tarde**

Nº|NOME|Resultado

01|KAYLOREN JUNQUEIRA DOS SANTOS|CLASSIFICADO

02|LUNNA DONIZETH SILVA AMADO DE SOUZA SANTANA|CLASSIFICADO

Instrumento Musical – Curso Básico**Preparatório Turno: Tarde**

Nº|NOME|Resultado

01|DAVI FERNANDES MONTEIRO DA SILVA|CLASSIFICADO

Instrumento Musical – Curso Básico**Violão Turno: Tarde**

Nº|NOME|Resultado

01|THIAGO SILVA DOS REIS|CLASSIFICADO

Instrumento Musical – Curso Básico**Baixo Turno: Noite**

Nº|NOME|Resultado

01|JHONATA MENDES THEODORO DOS SANTOS|CLASSIFICADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2018**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2017****PREGÃO Nº 001/2018****PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e SOCIAL VIDRAÇARIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE ALUMÍNIO LTDA – ME.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS PARA FECHAMENTO DA CASA DO ARTESÃO.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).**Nº DE EMPENHO:** 006/2018.**PROGRAMA DE TRABALHO Nº** 13.392.0076.2.78**ELEMENTO DE DESPESA Nº** 33.90.39.00**MARA MOREIRA FRÓES**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Rio das Ostras de Cultura torna público que a licitação realizada no dia 28/02/2018 às 10:00 horas, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 (Processo Administrativo nº 003/2018), objetivando contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum), foi considerada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de nenhuma empresa interessada.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE PARA CADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que

possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Fundação. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

22 A 25 DE MARÇO
RIO DAS OSTRAS,
SEU DESTINO EM
DUAS RODAS

2018 XXIII Rio das Ostras cycle
 Encontro Internacional de Motociclistas

REALIZAÇÃO: RIO DAS OSTRAS PREFEITURA

ORGANIZAÇÃO: Estrada Rio das Ostras

APOIO: AMO RJ